



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 951/2025

A SEC. EXECUTIVA DEVIDAS PROVIDENCIAS
Enviada para a SEE-AC / 25
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Educação do Estado do Acre (SEE-AC), **solicitando a ampliação das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do Acre.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação das bibliotecas escolares é essencial para promover o hábito da leitura e o desenvolvimento do pensamento crítico entre os estudantes. Bibliotecas bem estruturadas oferecem acesso a livros, periódicos e materiais de pesquisa que complementam o currículo escolar, incentivando a autonomia intelectual. Além disso, espaços de leitura estimulam a criatividade, a interpretação de textos e a capacidade de argumentação. O acesso a diferentes gêneros literários amplia a visão de mundo do aluno e fortalece sua capacidade de análise. Bibliotecas também funcionam como centros de pesquisa e estudo, beneficiando professores e alunos. Por isso, investir nesse espaço é garantir maior qualidade educacional e inclusão cultural.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

28 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE